



AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que são conferidos por Lei, considerando as informações e documentos contidos, após análise e verificando o cumprimento às formalidades, declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira para fazer frente às despesas pela contadora, **AUTORIZO** o prosseguimento para dar início ao processo licitatório, através de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, contendo o Termo de Dispensa e seus anexos, que tem por objeto **Contratação de concessionária autorizada para a realização dos serviços e fornecimento de peças da 3ª revisão preventiva da garantia de fábrica do veículo Toyota Corolla, placa TAN1H40 de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena**, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Registra-se que a demanda está contemplada no PCA – 2026 do órgão.

Dentre os Agentes de Contratação nomeados através da Portaria 56/2026, fica designado o servidor **Anderson Koch** para a condução do certame, conforme § 2º do artigo 1º da referida Portaria.

Ficam designados como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os servidores designados na Portaria nº 05/2026, caso necessário.

Fica designada a gestora de Contrato, a servidora Patrícia Gomes, nomeada pela Portaria 03/2026.

Fica designada Fiscal de Contrato a servidora Noeli Schmidt e/ou Máira Tuaní Simões de Oliveira, nomeadas através da Portaria nº 31/2026.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2026.

Anderson Rodrigo Draghetti
Presidente